

PROTOCOLO

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, 8670-084 Aljezur, NIPC 501254145 e a empresa INFORZUR – Material de Escritório, Informático e Serviços, Lda, com sede na Rua dos Bombeiros, Edifício IZ, 8670-084 Aljezur, contribuinte nº 502617586. Estabeleceram um protocolo nos seguintes termos:

1. A empresa INFORZUR,Lda, proporciona aos sócios activos, bombeiros, funcionários e elementos da banda filarmónica da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, nomeadamente:
 - a) 5% em equipamentos, software de base e componentes
 - b) 10% em assistência técnica
 - c) 10% em Software de gestão
2. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur compromete-se a divulgar aos seus sócios, funcionários, bombeiros, e elementos da banda filarmónica o presente protocolo, bem como se responsabiliza por periodicamente enviar à empresa INFORZUR, Lda listagens actualizadas dos seus sócios, funcionários, bombeiros, e elementos da banda filarmónica.
3. O presente protocolo vigorará pelo prazo de um ano, e renovar-se-á por períodos iguais caso não seja denunciado por qualquer das partes.

Aljezur, 10 de Março de 2011

A Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur





INFORZUR – Material de Escritório, Informático e Serviços, Lda

INFORZUR, LDA.
A Gerência


